



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 2140/2024

INDICAÇÃO N°. 2052/2024



“Dispõe sobre: Instalação de Ponto de Apoio para as Autoescolas do Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que seja designado ao setor competente a tomada de providências quanto á instalação de um ponto de Apoio fixo para as Autoescola.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de Setembro de 2024.

HELIO JUNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversas pessoas solicitando um ponto de apoio fixo para as Autoescolas. A finalidade é oferecer conforto e dignidade aos munícipes que estão em processo de obtenção da habilitação.

O objetivo é disponibilizar um espaço coberto, com banheiros, bebedouros e bancos, visto que as mudanças bruscas de temperatura têm causado mal-estar em muitos candidatos, dificultando a realização das aulas de direção.

Ressalto que esse serviço de Autoescola é amplamente utilizado por todos os munícipes. Diante do exposto, solicito que essa indicação seja atendida para proporcionar maior comodidade e segurança á nossa população.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 01/10/2024
Presidente

№ 105



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-SET-2024 15:35 002481 1/2